

## DECRETO Nº 1.287, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.112/2013, de 27/08/2013:

## DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.982.000,00 (Hum Milhão, Novecentos e Oitenta e Dois Mil Reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo	
<b>02.01.00 – Executivo Municipal</b>	
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete	
04.1220002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 27.000,00
<b>02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças</b>	
02.02.01 – Manutenção do Departamento de Administração e Finanças	
28.8430003.0102 – Precatórios e Amortização da Dívida Pública	
4690.91 – Sentenças Judiciais	R\$ 600.000,00
<b>02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer</b>	
02.03.02 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental	
12.3610005.2005 – Manut. Prof. Magistério – Ens. Fundam. FUNDEB	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 337.000,00
02.03.03 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental	
12.3610006.2006 – Manut. Outras Despesas do Ens. Fundam. – FUNDEB	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
02.03.06 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.3680004.2004 – Manut. Fundo Mun. Do Ensino Fundamental	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 24.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
02.03.09 – Manutenção do Ensino Infantil	
12.3680011.2007 – Manut. Das Atividades do Ensino Infantil	
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
02.03.10 – Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo	
13.6950015.2011 – Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo	
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
<b>02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social</b>	
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.2440020.2016 – Manut. Fundo Municipal de Assistência Social	
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
<b>02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais</b>	
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos	
15.4520022.2018 – Manutenção de Obras e Serviços Municipais	
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 260.000,00



**Total** **R\$ 1.982.000,00**

**ARTIGO 2º** - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

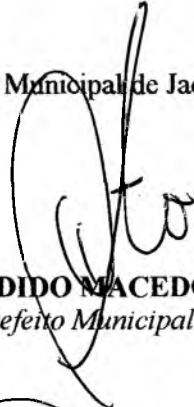
02.00.00 – Poder Executivo	
<b>02.02.00 – Depto. de Administração e Finanças</b>	
02.02.01 – Manut. Do Depto. de Administração e Finanças	
04.1220003.2003 – Manut. Depto. Administração e Finanças	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
3390.35 – Serviços de Consultoria	R\$ 70.000,00
99.9990003.9999 – Reserva de Contingência	
9999.99 – Reserva de Contingência	R\$ 330.000,00
<b>02.03.00 – Depto. Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer</b>	
02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar	
12.3060012.1009 – Reforma de Prédio e Equip. da Cozinha Piloto	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
02.03.02 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental	
12.3610005.2005 – Manut. Prog. Magistério – Ens. Fundam. – FUNDEB	
3190.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 100.000,00
02.03.03 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental	
12.3610006.1034 – Obras e Instalações – FUNDEB	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
12.3610006.2006 – Manut. Outras Desp. Do Ens. Fundam. – FUNDEB	
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 87.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
02.03.04 – FUNDEB – Magistério Ensino Infantil	
12.3650007.2020 – Manut. Prof. Magistério Ens. Infantil – FUNDEB	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 30.000,00
02.03.06 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.3680004.1005 – Equip. Veículo e Mobiliário – Ensino Fundamental	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
13.3920015.1011 – Aquis. Equip. e Veic. Depto. Cultura e Turismo	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
13.6950015.2011 – Manut. Das Atividades de Cultura e Turismo	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
02.03.12 – Manutenção das Atividades do EJA	
12.3660009.2023 – Manutenção do EJA – Ensino de Jovens e Adultos	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 6.000,00
02.03.13 – Transporte de Alunos	
12.3610010.2022 – Manutenção dos Serviços de Transporte de Alunos	
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 79.000,00
<b>02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social</b>	
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência à Criança	
08.2430019.1018 – Obras – Fundo Munic. Da Criança e Adolescente	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 32.000,00
<b>02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais</b>	
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural	
20.6060021.2017 – Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Rural	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos	
15.4520022.1027 – Construção e Instalação do Novo Cemitério	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00



15.4520022.2018 – Manutenção de Obras e Serviços Municipais		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas		
20.6050023.2019 – Manutenção das Atividades Agrícolas		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.982.000,00</b>

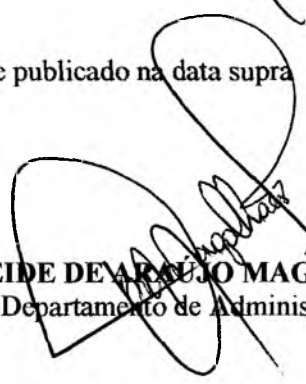
**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de agosto de 2013.




**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra



**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento



**ELSON KLEBER CARRAVIERI**  
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica

